



MUNICÍPIO DE PENICHE



Parlamento Europeu

ELEIÇÕES
EUROPEIAS

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

EDITAL

N.º 109/2024

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, a assembleia de voto da **Freguesia de Peniche** foi desdobrada em 13 (treze) secções de voto que funcionarão na cidade de Peniche, 7(sete) na Escola Secundária de Peniche e 6(seis) no Pavilhão da Escola D. Luis de Ataíde.-----

-----Mais torna público que, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, dez eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva Freguesia, para a secção da instância local do Tribunal da Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área deste Município.-----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Bertino Batista Antunes